

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2019 – CASA CIVIL. PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00002802/2024-64. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e da Casa Militar do Distrito Federal, e a empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável, por mútuo acordo, do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção da aeronave AS 350 B2 da Casa Militar do Distrito Federal, considerando a homologação de nova licitação para continuidade dos serviços. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 14 do Contrato nº 13/2019; Cláusula Segunda, alínea “b”, do 6º Termo Aditivo; art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; art. 94 da Lei nº 14.133/2021; Decreto Distrital nº 44.330/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal; pela Casa Militar do Distrito Federal: ROSSANO SOARES BOHNERT, na qualidade de Chefe da Casa Militar — Substituto; e pela empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA: ELOY BIESUZ, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO PROCESSO: 04018-00001205/2025-02. ESPÉCIE: Contrato n.º 12/2025 - SEGOV (SIGGO 054662/2025), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 26.976.381/0001-32. OBJETO DO CONTRATO: a contratação, via Ata de Registro de Preço, de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente (papel sulfite para plotter), com o fito de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.198,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11.101, Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.0181, Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 1501.120000000, Nota de Empenho 2025NE00200 emitida em 25/06/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Pela Contratada, CLÁUDIO CAETANO DOS SANTOS, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE FEIRAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2025 – SECID  
RETIFICAÇÃO

Distrito Federal, por meio do Secretário Executivo das Cidades da Secretaria de Estado de Governo, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 26, de 06 de fevereiro de 2025 e Ordem de Serviço nº 99, de 08 de maio de 2025, combinado com o artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna público que realizará, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, a Lei Distrital nº 6.956 de 29 de setembro de 2021, o Decreto nº 38.554/2017, a Lei Complementar nº 123/2006, o Projeto Básico e seus Anexos, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA , para seleção de pessoas físicas ou pessoas jurídicas para a exploração comercial dos mobiliários urbanos, localizados na Feira, sendo mobiliários urbanos.

Item 2.2 . Altera o preambulo ONDE SE LÊ: "O Projeto Básico dispõe de 03 (três) mobiliários urbanos desocupados para Licitação, na Feira do Artesanato da Torre de TV, a fim de atender às Atividades a serem desenvolvidas;". LEIA-SE: "O Projeto Básico dispõe de 02 (dois) mobiliários urbanos desocupados para Licitação, na Feira do Artesanato da Torre de TV, a fim de atender às Atividades a serem desenvolvidas:

Tabela dos Boxes. ONDE SE LÊ:

| SEQ. | BOX     | ÁREA DO BOX | ATIVIDADE PERMITIDA |
|------|---------|-------------|---------------------|
| 01   | 180 - F | 8 m²        | ARTESANATO          |
| 02   | 381 - K | 8 m²        | ARTESANATO          |
| 03   | 439 - M | 8 m²        | ARTESANATO          |

Tabela dos Boxes. LEIA-SE:

| SEQ. | BOX     | ÁREA DO BOX | ATIVIDADE PERMITIDA |
|------|---------|-------------|---------------------|
| 01   | 381 - K | 8 m²        | ARTESANATO          |
| 02   | 439 - M | 8 m²        | ARTESANATO          |

As demais cláusulas do Edital de Concorrência nº. 13/2025 - SECID permanecem inalteradas.

ANTÔNIA SOUSA SILVA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/2025  
Processo SEI-GDF n.º 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico n.º 90071/2024, com homologação em 30 de junho de 2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 07/07/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.346.979/0001-76, item: 32. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 07 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará licitação visando o Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar à futura aquisição de material de consumo (café em pó), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 8.513.299,71Tipo de Licitação: Menor preço. Abertura das propostas: 18/07/2025, às 9h30min. Processo nº 04044-00006588/2025-06. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 07 de julho de 2025

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 11A, DE 03 DE JULHO DE 2025

DE ORDEM DO COORDENADOR DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere a delegação estabelecida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 14, de 26 de fevereiro de 2025, O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, fundamentado no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância administrativa, as quais declaram, a qual declara a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação do processo abaixo relacionado, do Responsável SOLIDÁRIO, na seguinte ordem: Nº PROCESSO PRINCIPAL, RESPONSABILIDADE SOLIDARIO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (SIM OU NÃO), NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 04034-00002898/2022-38, ANGELO BITENCOURT MANIERO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6487/2022, 695,\*\*\*-\*\*-53, PROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO. O prazo para apresentação do recurso voluntário, na parte julgada improcedente, é de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 c/c art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário exigido nos processos acima ou, querendo, a interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. A falta de recolhimento ou a ausência da interposição do recurso devido, implicará a inscrição do débito em dívida ativa para posterior cobrança na esfera judicial.

NIVALDO PAVANINI PARRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 335/2025

Empresa: MADIAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de imóvel onde está instalada agência do BRB. Vigência: 24 meses a partir de 02/07/2025. Valor: R\$ 619.440,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Carlos P. Burmaian. Proc. nº 806/2025. Gustavo M. Alves - Gerente de Área e.e.